

MEMORANDO UGPUMA/GG N° 095/2017

Em 02 de junho de 2017.

À
UGPUMA/DEURB
UGPUMA/DELOI
UGPUMA/DAF

Ref.: Regularização de Loteamentos Clandestinos

Com a finalidade de permitir a continuidade das providências para a regularização das edificações situadas nos loteamentos clandestinos, as vias de acesso aos lotes deverão ser consideradas oficiais sempre que verificar o atendimento às seguintes condições:

- Parcelamento do solo devidamente regularizado;
- Áreas públicas transferidas para o município e;
- Obras de infraestrutura executadas ou Termo de Compromisso para execução firmado pelos responsáveis.

Não deverão ser autorizados desdobros ou desmembramentos de imóveis com frente para as vias consideradas oficiais nas condições anteriores.

Engº Sinésio Scarabello Filho
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente